

TRASLADO PARCIAL DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO REALIZADA DIA 21 DE JULHO DE 2023.

O Conselheiro Presidente passou as mãos dos presentes o processo referente ao BALANCETE DO I TRIMESTRE DE 2023, para que fosse assinado e aprovado pelo Plenário, com a observação de que o processo foi aprovado em Plenário por esta Presidência através da Resolução nº 556/2023. Em seguida, considerando o parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, composta pelos Conselheiros Eldair Melo Mesquita Filho, Fabiano Porto de Aguiar e Marcos Matos Brito de Albuquerque Júnior. O Plenário aprovou por unanimidade, homologando a Resolução nº 556/2022 da Presidência do Corecon-Ce.

Fortaleza, 21 de julho de 2023

Igor Macedo de Lucena
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 556 DE 21 DE JULHO DE 2023

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei 6.021 de 03 de janeiro de 1974.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o BALANCETE DO I TRIMESTRE DE 2023 do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Processo ao Conselho Federal de Economia.

Fortaleza, 21 de julho de 2023

Igor Macedo de Lucena

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Os abaixo-assinados, membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CORECON-CE, tendo examinado o BALANCETE DO I TRIMESTRE DE 2023, estando tudo de acordo com as disposições legais e regimentais, são de Parecer Favorável à sua Aprovação pelo plenário.

Fortaleza, 21 de julho de 2023

Cons. Eldair Melo Mesquita Filho
Presidente da CTC

Cons. Marcos Matos Brito de Albuquerque Júnior
Membro da CTC

Fabiano Porto de Aguiar
Membro da CTC